



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000081/2021

APROVADO
Em: 24/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se REPRESENTE ao órgão competente Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília - DF, 70058-900, na pessoa do Sr. Secretário NIVALDO ALVES DE MOURA FILHO.

Prezado Sr.

Vimos, através desta representação, solicitar a intervenção na suspensão da manutenção do convênio PRONAS/PCD em Juiz de Fora/MG junto a APAE.

A motivação desta se dá em função de ciência dada à referente Instituição que presta serviços à Pessoa com Deficiência, por parte do PRONAS/PCD - Ministério da Saúde. Este convênio existente desde 2012 conforme Lei 12.715, tem por finalidade a parceria com instituições sem fins lucrativos que atuam nestas áreas como as APAES.

Faz-se importante salientar os prejuízos imensuráveis que esta suspensão de convênio acarretará aos pacientes deste município e fora dele que fazem também uso da instituição.

Em Juiz de Fora, os profissionais são fornecidos pela APAE em convenio com o PRONA/PCD e o rompimento deste convênio comprometerá este atendimento, principalmente, nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, áreas estas, de fundamental importância no atendimento da Pessoa com Deficiência.

Salientamos que uma família que tem algum ente na área de Deficiência necessitará de recursos na maioria das vezes fora de suas posses, e que são suprimidos nestes convênios.

Não é difícil entender a importância desta parceria que para a maioria esmagadora de pacientes e seus familiares vai além da qualidade e gratuidade na assistência, pois, permitem possibilitar um futuro melhor para todos.

Outro aspecto importante é que a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 concede às Pessoas com Deficiência o direito integral a assistência sob a responsabilidade de oferta desses serviços por conta o Estado Brasileiro e uma ação restritiva de direitos como a atual estará correndo na contramão dos avanços ainda acanhados desses seguimentos, conquistados "às duras penas".



Urge que este momento, que representa retrocesso e total falta de empatia com a sociedade e os que mais precisam dentro dela, seja imediatamente revogada.

Sendo só o que se apresenta para o momento, e certos de sua atenção, despeço com a mais elevada estima.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

Subscritores:

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA



Assinado via Intranet